

Projeto de Lei Legislativo 008/2023

Altera o Art. 71 da Lei Ordinária nº 1965, de 26 de dezembro de 2000.

Art. 1º. O Art. 71 da Lei Ordinária nº 1965, de 26 de dezembro de 2000, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 71 - A rua sem denominação que parte da perimetral norte até o Graneleiro da cooperval, passa a denominar-se rua LUIZ BAGGIO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vacaria, 27 de Fevereiro de 2023.

Clodoaldo Dorival Rezende (PP)

Aldo da Silva (PSDB)

Clarice Brustolin (PSDB)
Presidente

Claudiomir Lira de Lima (PSD)

Fabiano dos Santos Silva (PTB)

Mário Luis Lourencetti Almeida (PSDB)

Moacir Bossardi (PSDB)

Pedro Guerreiro de Jesus (PSDB)

Silvana Aparecida Montanari (PL)

Valmir José Grazziotin (REPUBLICANOS)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Justificativa

A referida avenida estava denominada de forma equivocada, uma vez que o logradouro vai até a sede da cooperval, sendo que, a perimetral ora instituída, faz a ligação com o bairro Santa Cruz, no entroncamento com a rua São Miguel. A denominação de Luiz Baggio vai continuar no trecho compreendido entre a citada perimetral e a sede da cooperval.

Vacaria, 27 de Fevereiro de 2023.

Clodoaldo Dorival Rezende (PP)

Aldo da Silva (PSDB)

Clarice Brustolin (PSDB)

Presidente

Claudiomir Lira de Lima (PSD)

Fabiano dos Santos Silva (PTB)

Mário Luis Lourencetti Almeida (PSDB)

Moacir Bossardi (PSDB)

Pedro Guerreiro de Jesus (PSDB)

Silvana Aparecida Montanari (PL)

Valmir José Grazziotin (REPUBLICANOS)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br